



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL
RESOLUÇÃO PGM N° 001/2025

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Gabriel Antonio de Souza Filho**, ocupante de cargo público, mat. n° **46.004**, CPF n° **082.281.097-25**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo SEI n° 0003.000319/2024-91, contrato PGM n° 051/2024, relativo a contratação de Despesas com a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (MOTOCICLETAS) , na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora **Cristiane Corrêa de Oliveira**, ocupante do cargo público, mat. n° 30.077, CPF n° 019.001.287-05, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. n° 18.342, CPF n° 082.978.267-24, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO PGM** n° 051/2024 decorrente do Processo n° 0003.000319/2024-91 na forma do art. 6º do Decreto Municipal n° 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

Itaboraí, 15 de janeiro de 2025

Edson José de Lima Xavier
Procurador-Geral
Mat. 57.354

Ciência do servidor designado como Fiscal titular:

Gabriel Antonio de Souza Filho
Mat. 46.004

Ciência do servidor designado como Fiscal substituto:

Cristiane Corrêa de Oliveira
Mat. 30.077



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE CORREA DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo**, em 15/01/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL ANTONIO DE SOUZA FILHO, Assessor Técnico**, em 15/01/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO DE SANTANA, Técnico(a) de Planejamento**, em 15/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSÉ DE LIMA XAVIER, Procurador(a) Geral**, em 17/01/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164856** e o código CRC **66002F20**.